



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 01/12/20
Assinado por
Cássio
Vereador / PSC

INDICAÇÃO N° 781 DE 2020.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 01/12/20
Júnior Buzzo
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos, para a execução de pintura e sinalização adequada no cruzamento das Ruas Carlos Bartolomeu Cancelli x Rua Pio XII, Bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 1º de Dezembro de 2020.

P. Madril
Policial Madril
Vereador / PSC

Justificação:

É de conhecimento amplo que na referida via o fluxo de veículos é intenso, em razão de que trata-se de uma área central da cidade, onde no últimos anos recebeu inúmeras novas casas residenciais e apartamentos residenciais, bem como o comércio em geral, tornando-se um ponto de grande circulação e acesso.

Sendo assim, cumpre salientar que recebemos diversas reclamações dos moradores daquela região, os quais relatam que o trânsito no local está extremamente perigoso, uma vez que fora apagado as pinturas no chão, bem como é precária a sinalização da via, não coibindo os motoristas de transitarem em velocidade acima da permitida, ou até mesmo que apenas se utilizam daquela via, sendo que na região, principalmente, em horários de pico o tráfego vira um caos.

Portanto, considerando que o local possui grande volume de tráfego, do mesmo modo que existe grande movimentação de pedestres, ainda apresentando risco potencial de acidentes, se faz viável e necessária à repintura das faixas e uma melhor sinalização de forma urgente, como também o estudo de viabilidade para instalação de uma rotatória, visto que naquela região houveram inúmeras mudanças de rotas, a fim de propiciar uma maior segurança na travessia dos mesmos, bem como para que os automóveis que por lá transitam se obriguem a cumprir suas regras como motoristas de forma respeitosa, possibilitando um tráfego de veículos e pedestres mais seguro e mais harmônico, evitando possíveis acidentes.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

